



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 872/2025

Tendo em vista a manifestação ASJUR, id. 1266968, bem como o encaminhamento SJMG-MRE-SESAP, id. 1267557, e considerando tratar-se de dispensa de licitação realizada sem disputa, autorizado pelo despacho SECAD, id. 1227192, e que o procedimento atende a todos os requisitos previstos na legislação de regência, **RATIFICO** a contratação direta, **HOMOLOGO** o presente procedimento e **AUTORIZO** a contratação da **Leal e Leal Controladora de Pragas Ltda.**, conforme resumo apresentado pela SJMG-MRE-SESAP, id. 1257794, para a prestação de serviço de recarga dos extintores da SSJ de Muriaé, pelo valor total de **R\$ 880,00**, conforme as condições constantes nos autos.

À SECOF, para emissão da nota de empenho.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 10/06/2025, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1267887** e o código CRC **98F721E7**.